



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito***

**Decreto nº 1767/2017**

Abre crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 3.312.500,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 736/2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 3.312.500,00 (Três milhões, trezentos e doze mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4º Inciso IV da Lei 736/2016 de 16 de dezembro de 2016, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Junho de 2017.

**Carlos Otávio da Silva Rodrigues**  
**Prefeito**



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1767/2017**  
**Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e**  
**Prefeitura Municipal**  
**Crédito Adicional Suplementar**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO</b>
1012200012.040	3.3.90.30	0			130.000,00
1030300122.066	3.3.90.30	0			100.000,00
1012200012.040	3.3.90.39	4			7.000,00
1012200012.040	3.3.90.30	12			24.000,00
1012200012.040	3.3.90.30	20			290.000,00
1012200012.040	3.3.90.39	20			220.000,00
1030300122.066	3.3.90.30	20			50.000,00
1030400122.046	3.3.90.30	20			23.000,00
0824400012.062	3.3.90.30	0			12.000,00
0824400012.062	3.3.90.46	0			10.000,00
0824400012.062	3.3.90.30	4			216.900,00
0824400012.062	3.3.90.39	4			5.000,00
0412200012.002	3.1.90.11	12			10.000,00
0412200012.009	3.3.90.30	0			14.000,00
0412200012.009	3.3.90.46	0			110.000,00
0412200012.009	3.3.90.30	4			14.000,00
1545100012.017	3.3.90.30	0			250.000,00
2678200062.020	3.3.90.39	0			100.000,00
1545100012.017	3.3.90.30	4			250.000,00
2678200062.020	3.3.90.39	4			1.000.000,00
1236500072.025	3.3.90.30	4			1.000,00
1236500072.025	3.1.90.11	9			50.000,00
1236100072.027	3.3.90.30	11			40.000,00
2060600012.031	3.1.90.11.01	0			12.000,00



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto***  
***Estado do Rio de Janeiro***  
***Gabinete do Prefeito***

2060100092.033	3.3.90.39	4			373.600,00
					<b>3.312.500,00</b>

**Carlos Otávio da Silva Rodrigues**  
*Prefeito*